



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA – PARANÁ - ☎ (43) 3535-4909
✉ ipaspmj1992@gmail.com



PORTARIA Nº 01/2021

Concede TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico de carreira ao servidor Sebastião Amarildo de Lara.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais – IPASPMJ, senhor HISSASHI UMEZU, no uso das suas atribuições conferidas, de acordo com os incisos XIII e XX do §2º artigo 6º da lei 2.424/2012 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

CONSIDERANDO o volume de trabalhos contábeis desta instituição com crescente demanda, ensejando assim, ampliação correlata da carga horária do servidor com o cargo de contador.

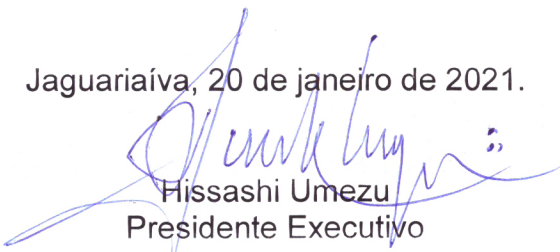
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao servidor, Sebastião Amarildo de Lara, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.557-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF XXX.XXX.409-78, matrícula sob nº 957 TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico de carreira.

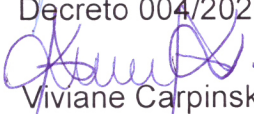
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 20 de janeiro de 2021.


Hissashi Umezu
Presidente Executivo

Decreto 004/2021


Viviane Carpinski
Secretária Executiva

Decreto 098/2021



EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
OBJETO: CONFEÇÃO DE FARDAMENTO PARA SEREM
DISPONIBILIZADAS AOS GUARDIÕES MUNICIPAIS, CONFORME
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2021 | VIGÊNCIA: 6 MESES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2021
CONTRATADA: CATHARINA CONFEÇÕES LTDA
CNPJ: 35.980.213/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.216,62

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2021
CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.889,05

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2021
CONTRATADA: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI- ME
CNPJ: 38.120.268/0001-17 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.620,15



SMECEL

PORTARIA Nº 001/2021 – SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE
JORNADA SUPLEMENTAR) PARA
PROFESSORES EFETIVOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguaraiava/PR, Ete Maria Ribeiro de Mello, Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder segundo período (Regime de Jornada Suplementar) aos professores abaixo relacionados, com base no Edital 01/2020 - SMECE, art. 19 da Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal:

PROCESSO/ANO	DATA DO PROTOCOLO	PROFESSOR(A)	LOCAL SOLICITADO	LOCAL ONCESSO	PERÍODO	DEFERIMENTO
1075/2019	29/10/2019	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1076/2019	29/10/2019	ANA PAULA VALENTIM	-	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
10219/2019	03/11/2019	PAMELA DOS SANTOS BOTTA	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1036/2019	03/11/2019	TAMARA BILENA LOURENÇO CARVALHO	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1084/2019	03/11/2019	ROSÂNGELA PEREIRA MIRANDA	-	Departamento de Esportes e Recreação	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1087/2019	03/11/2019	LETICIA CARIZ OLIVEIRA	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1088/2019	03/11/2019	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1092/2019	04/11/2019	MARIA PAULINA NUNES DE MELLO	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1098/2019	04/11/2019	FRANCISCO MORENO DA SILVA NETTO	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1099/2019	04/11/2019	MAURICIO MORAES CAMARGO	-	Departamento de Esportes e Recreação	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1040/2019	04/11/2019	MARCIA MARIA DA LUZ SILVA	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1041/2019	04/11/2019	CLAUDIA MARIA NUNES DE MIRANDA	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1041/2019	04/11/2019	FABRILE CORREIA DOS SANTOS	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1043/2019	05/11/2019	LUCIANA FARIAS CORREIA DE ALMEIDA	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1045/2019	05/11/2019	RAEL ALVES DE SOUZA	-	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1035/2019	06/11/2019	MARILDA DIAS	-	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1036/2019	11/11/2019	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1051/2019	12/11/2019	REILA MARIA BUENO DE ARAUJO	-	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1071/2019	12/11/2019	DANIELA BUENO COSTA PASSOS	Escola M. João de Mello da Silva	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1074/2019	12/11/2019	ASTREDE SOUBEIRO PUGLIONE	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1077/2019	18/11/2019	DALVA MARIA ALVES MACIEL	-	Escola M. João de Mello da Silva	Matutino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE
1085/2019	20/11/2019	SIMILEY MARCEL	-	Escola M. João de Mello da Silva	Vespertino	Atendido no vigência de 2.º Edital nº 01/2020 - SMECE

Art. 2º - Durante o ano letivo de 2021 poderá ser concedido segundo período (Regime de Jornada Suplementar) às requerentes dos protocolos nºs 10355/2020, 10356/2020, 10373/2020, 10377/2020, 10456/2020, 10489/2020, 10524/2020, 10603/2020, 10805/2020, 10913/2020 e 10988/2020, bem como, para professores não constantes nesta portaria, conforme demanda de servidores no quadro do magistério e interesse dos mesmos, desde que atendido a Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os professores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a responsabilizar-se pela regência da turma conferida pelo chefe imediato da respectiva escola, a partir de 01/02/2021, bem como, serão remunerados a partir dessa data.

Art. 4º - A vigência do segundo período (Regime de Jornada Suplementar) será com base no item 4.1 do Edital 01/2020 - SMECE e § 3º, artigo 19 da Lei 1589/2004.

Art. 5º - O requerimento quanto ao indeferimento da solicitação será encaminhado para a requerente através do Protocolo Geral, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 15 de janeiro de 2021.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 001/2021

Republicado por Incorrção



IPASPMJ

PORTARIA Nº 01/2021

Concede TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico de carreira ao servidor Sebastião Amarildo de Lara.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais – IPASPMJ, senhor HISSASHI UMEZU, no uso das suas atribuições conferidas, de acordo com os incisos XIII e XX do §2º artigo 6º da Lei 2.424/2012 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

CONSIDERANDO o volume de trabalhos contábeis desta instituição com crescente demanda, ensejando assim, ampliação correlata da carga horária do servidor com o cargo de contador.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao servidor, Sebastião Amarildo de Lara, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XXX.557-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF XXX.XXX.409-78, matrícula sob nº 957 TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 20 de janeiro de 2021.

Hisashi Umezú
Presidente Executivo
Decreto 004/2021

Wiviane Carpiniski
Secretária Executiva
Decreto 098/2021



SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 18.901.915/0005-99

OBJETO: Fica autorizada a relação de fornecimento de combustível para uso exclusivo da SAMAE, no valor de R\$ 3.415,15 (três mil e quinhentos e quinze reais), para o fornecimento de combustível para o veículo de placa JAG-1234, inscrito no RENAVAM nº 0112002, matriculado em 01/12/2019, com validade de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o valor global anteriormente contratado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 6º, §1º, da Lei de Licitações
JAGUARAIÁVA, EM 19/01/2021.

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 14.285.103/0001-07
OBJETO: Promover a vigência do Contrato Administrativo 001/2019 referente à locação de equipamentos eletrônicos destinados ao processo de licitação de habilitação com impressão simultânea de contas de água e esgoto pelo período de 12 meses, até a data de 05 de Janeiro de 2022, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial 029/2018
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 67, II, da Lei de Licitações

Jaguaraiava, em 04 de Janeiro de 2021

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 35.213.803/0001-08
OBJETO: Promover a vigência do Contrato Administrativo 001/2018 referente à locação de software para Gerenciamento Administrativo pelo período de 12 meses, até a data de 05 de Janeiro de 2022, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial 029/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 67, II, da Lei de Licitações

Jaguaraiava, em 05 de Janeiro de 2021

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAE



CÂMARA

Decreto Legislativo nº 016/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2831/2019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-40701	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
3.1.90.94.00.10	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações: